

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 194, de 21 de outubro de 2025

Prorrogação de edital

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 30/2025 - CMT/CEAD

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a validade do Edital N. 66/2023 (Processo destinado à seleção de candidatos à função de Tutor para, na condição de bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao Curso de Licenciatura em Matemática/CEAD/UFPI), conforme item 12.3 do respectivo diploma editalício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor *Pro-Tempore* do CEAD/UFPI